

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 009/16

Processo CPL Nº: 2133/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Reboque e Depósito de Veículos em Pátio da Cidade de Sorocaba/SP

PREÂMBULO

No dia 06 de junho de 2016, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora Claudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99 e a Equipe de Apoio, Cibele Soares, CPF nº 198.226.318-04 e Alexandre Rocha de Camargo, CPF nº 144.887.058-55 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda.

Auto Socorro Tito Ltda. - ME

Marcos Pereira Nunes - ME

REPRESENTANTES / CPF

Eduardo G. F. Lima / 019.025.874-80

Fernando Tito Balde / 225.463.908-05

Marcos P. Nunes / 137-510.868-97

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o(s) autor(es) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 100,00 que ocorreu da seguinte forma.

Fase: Propostas

Proponentes	Valores	Situação	Seleção
Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda.	R\$ 69.400,00	Classificada	Selecionada
Auto Socorro Tito Ltda. - ME	R\$ 90.992,00	Classificada	Selecionada
Marcos Pereira Nunes - ME	R\$ 115.119,80	Classificada	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que todas as empresas atenderam ao edital e foram classificadas conforme acima citado.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase: 1a. Rodada de Lances

Empresas	Valores	
Marcos Pereira Nunes - ME	R\$ 115.119,80	DECLINO
Auto Socorro Tito Ltda. - ME	R\$ 69.300,00	
Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda.	R\$ 65.800,00	

Fase : 2a. Rodada de Lances

Empresas	Valores	
Auto Socorro Tito Ltda. - ME	R\$ 69.300,00	DECLINO
Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda.	R\$ 65.800,00	

Fase : Direito de Preferência

A empresa Auto Socorro Tito Ltda. – ME utilizou-se do Direito de Preferência.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda.	R\$ 65.800,00	1º Lugar
Auto Socorro Tito Ltda. - ME	R\$ 69.300,00	2º Lugar
Marcos Pereira Nunes - ME	R\$ 115.119,80	3º Lugar

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Rodando Legal - Serviços e Transportes Rodoviários. Ltda., que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não atendeu o Edital em seu item 5.1.4 “b” apresentando Balanço Patrimonial referente ao ano de 2014, onde deveria ter apresentado o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2015 sendo, portanto, Inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante Auto Socorro Tito Ltda. – ME, que apresentou a 2ª melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não atendeu o Edital em seu item 5.1.4 “b”, pois não apresentou o Balanço Patrimonial, sendo, portanto, Inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante Marcos Pereira Nunes - ME, que apresentou a 3ª proposta e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma atendeu integralmente o instrumento convocatório, sendo, portanto, Habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para a URBES.

MENOR VALOR

Empresa	Vlr. Ofertado	Vlr. Negociado	Situação
Marcos Pereira Nunes - ME	R\$ 115.119,80	R\$ 100.000,00	Habilitada

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarado que a empresa Marcos Pereira Nunes - ME foi declarada vencedora do certame.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, as licitantes, a empresa Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda. manifestou o interesse do direito de interpor recurso. A pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa Marcos Pereira Nunes – ME.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi constatado que o Balanço apresentado pela Licitante Rodando Legal Serv. e T. Rod. Ltda. é do exercício de 2014, necessitando de um parecer contábil. Sendo assim, solicitamos a presença da Sra. Cristiane de Fátima C. Oliveira Caldeiras, Encarregada do Setor de Contabilidade da Urbes, a qual informou que o prazo estabelecido para entrega do Balanço de 2015, seria 31 de maio de 2016.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS